## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011467-10.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

Requerente: Paulo Russo
Requerido: Ana Rosa da Costa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos, etc.

Fls. 74: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos

do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do

autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 17 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA